



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde de Poço Fundo

Secretária: Andréia de Fátima Avelino

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

A implementação de um plano robusto para melhorar o acesso aos exames laboratoriais, a agilidade na entrega de resultados, e a qualidade no atendimento no município representa um passo fundamental para fortalecer a saúde pública e garantir diagnósticos precisos e tratamentos eficazes.

O município não possui laboratório próprio para a realização de exames clínicos, o que dificulta a oferta integral e ágil de diagnósticos laboratoriais para os pacientes atendidos pela rede pública de saúde. A ausência de uma estrutura interna específica para a realização desses serviços gera a necessidade de buscar alternativas externas para atender à demanda. O número de pacientes que necessitam de exames laboratoriais, tanto básicos quanto especializados, é crescente, tornando indispensável a contratação de serviços de terceiros para garantir o diagnóstico e acompanhamento clínico adequados. O credenciamento de laboratórios permitirá que os serviços sejam prestados em conformidade com os valores e normas da Tabela SUS, garantindo economicidade, eficiência e transparência no uso dos recursos públicos.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Trata-se das possíveis alternativas para contratação de laboratório de Análises Clínicas. No referido caso, temos como alternativas:

- a) Construção de um laboratório próprio e contratação de servidores capacitados
- b) credenciamento de laboratórios de Análises Clínicas com seus próprios funcionários

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste no credenciamento de laboratórios de análises clínicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais aos pacientes atendidos pela rede pública de saúde do município, com base nos valores e especificações estabelecidos na Tabela SUS. O credenciamento possibilita a contratação de múltiplos laboratórios aptos, promovendo maior



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

cobertura e agilidade no atendimento às necessidades da população, sem sobrecarregar a gestão municipal com a responsabilidade direta pela instalação e operação de um laboratório próprio. Essa modalidade permite que laboratórios interessados e devidamente habilitados possam prestar serviços de acordo com a demanda da rede pública, evitando a dependência exclusiva de um único prestador e garantindo a continuidade do atendimento mesmo em caso de aumento de procura ou eventuais falhas. O credenciamento respeita os princípios de economicidade e eficiência da administração pública, pois os pagamentos são realizados com base em serviços efetivamente prestados e nos valores estabelecidos pela Tabela SUS, evitando gastos desnecessários e promovendo a transparência no uso de recursos públicos.

A redução do tempo de espera para exames e resultados é um aspecto essencial, especialmente para casos urgentes, e terá um impacto direto na melhoria da saúde da população, ao permitir diagnósticos rápidos e intervenções precoces. A integração de tecnologias, como a automação dos processos laboratoriais e o monitoramento constante dos indicadores de saúde, permitirá uma gestão eficiente dos recursos públicos, resultando em serviços mais eficazes e de qualidade. Ao alinhar essas ações aos princípios de universalidade, integralidade e equidade do SUS, o município estará não apenas cumprindo suas responsabilidades, mas também promovendo uma saúde pública que atende a todas as camadas da população, garantindo acesso a serviços gratuitos e de qualidade.

A eficiência na gestão, com a utilização responsável dos recursos públicos, e a busca pela satisfação dos usuários devem ser pilares permanentes, sendo monitoradas e ajustadas conforme as necessidades surgirem. O fortalecimento contínuo dos indicadores de saúde resultará em melhores condições de vida para a população e na consolidação de um sistema de saúde mais resolutivo e humanizado.

Portanto, o credenciamento de laboratórios de análises clínicas é a alternativa mais viável e eficiente para solucionar a atual ausência de serviços laboratoriais próprios no município, garantindo a universalidade, integralidade e equidade no atendimento à saúde da população.

V- DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida que a melhor forma para a solução do problema será a abertura de credenciamento para contratação de Laboratórios de Análises Clínicas, passamos para a apuração dos requisitos suficientes, como também foi delimitado o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ITEM	QTD	Descritivo	Valor Total
01	12 meses	Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para a realização de exames laboratoriais destinados aos pacientes atendidos pela rede pública de saúde do município, conforme demanda, com valores estabelecidos pela Tabela SUS vigente. Garantir a oferta de exames laboratoriais com qualidade, agilidade e eficiência, promovendo o diagnóstico e acompanhamento clínico da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O laboratório credenciado deverá realizar exames laboratoriais de baixa, média complexidade . Realizar os exames com qualidade e dentro dos prazos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde; • Garantir a precisão dos resultados, utilizando equipamentos e métodos atualizados; • Entregar os resultados aos pacientes ou diretamente às unidades de saúde, conforme orientações da administração pública; • Atender às normativas técnicas e sanitárias exigidas pela legislação vigente. • Laboratórios regularmente registrados e licenciados junto aos órgãos competentes; • Comprovação de capacidade técnica para realização dos exames solicitados; • Concordância com os valores da Tabela SUS como referência para pagamento. • O laboratório credenciado deverá garantir a alimentação dos resultados dos exames laboratoriais diretamente no sistema municipal de saúde, de forma segura e organizada, para integração com o Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP), que será utilizado por todas as	R\$ 1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

		Unidades de Saúde do município. Essa obrigação inclui: 1. Alimentação no Sistema Municipal: • O laboratório deverá inserir os resultados dos exames de maneira completa, precisa e em tempo hábil no sistema informatizado fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde. • Todos os dados deverão ser compatíveis com o formato exigido pelo sistema, garantindo sua integração plena com o Prontuário Eletrônico do Paciente. 2. Prazos de Registro: • O registro dos resultados no sistema deverá ser realizado dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, respeitando as necessidades clínicas e a urgência dos casos. • Em casos de exames emergenciais, os resultados deverão ser disponibilizados no sistema em até [definir prazo, como 24 horas]. 3. Confidencialidade e Segurança da Informação: • O laboratório deverá assegurar a confidencialidade e proteção dos dados pessoais e clínicos dos pacientes, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normativas de segurança da informação. • A adoção de boas práticas de segurança digital é obrigatória, incluindo o uso de sistemas e métodos que garantam a integridade e inviolabilidade das informações. • Apresentar comprovação qualificação técnica	
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

		• Documentos do Responsável técnicos • Alvara Sanitário	
--	--	---	--

O valor total obtido foi a partir da aplicação dos valores unitários previstos na Tabela SUS (Tabela em anexo).

VI- DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Ampliar o Acesso aos Exames Laboratoriais:**
Garantir que todos os pacientes atendidos pela rede pública de saúde do município tenham acesso a exames laboratoriais de qualidade, promovendo diagnósticos precisos e oportunos.
- **Reduzir o Tempo de Espera para Resultados:**
Agilizar a realização e entrega dos resultados dos exames, permitindo um diagnóstico mais rápido e o início imediato dos tratamentos necessários, especialmente em casos de urgência.
- **Melhorar a Qualidade do Atendimento:**
Oferecer um serviço mais eficiente e completo aos pacientes, aumentando a resolutividade das consultas e o acompanhamento das condições de saúde.
- **Integração com o Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP):**
Consolidar todos os resultados laboratoriais no sistema municipal, garantindo a centralização e disponibilidade das informações para as equipes de saúde em todas as unidades, o que melhora a continuidade do cuidado e a tomada de decisões clínicas.
- **Cumprir os Princípios do SUS:**
Alinhar-se aos princípios de universalidade, integralidade e equidade do SUS, oferecendo serviços de forma gratuita e acessível a toda a população.
- **Promover a Eficiência na Gestão de Saúde:**
Utilizar recursos públicos de maneira responsável, pagando pelos serviços com base na Tabela SUS e evitando desperdícios, ao mesmo tempo em que se atende às necessidades da população.
- **Fortalecer os Indicadores de Saúde do Município:**
Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde, como a detecção precoce de



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

doenças, a redução de complicações e a maior eficiência no acompanhamento de condições crônicas.

- **Garantir a Satisfação dos Usuários:**
Aumentar a confiança e a satisfação da população com os serviços de saúde pública, por meio da oferta de exames rápidos, precisos e acessíveis.

VII– DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas.

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. Possíveis impactos ambientais.

Não há definição de impacto ambiental na contratação do referido objeto.

VIII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após estudo, concluiu-se que a abertura de um processo licitatório na modalidade credenciamento de empresas para a realização de exames laboratoriais será a melhor opção para a administração.

IX -DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, há VIABILIDADE e RAZOABILIDADE de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

necessidade manifestada pelas áreas requerentes no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

X -JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pelas unidades demandantes, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo. Portanto, faz-se necessário a realização desta licitação na modalidade Credenciamento, conforme Art. 79, I da lei Federal nº 14.133/21, para que possamos atender aos interesses da administração pública.

Poço Fundo, 11 de Dezembro de 2025.

Andréia de Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde Poço Fundo



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Da Matriz de Risco **(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)**

É importante monitorar constantemente os riscos e revisar o plano sempre que necessário para garantir que os serviços de saúde sejam sempre eficientes e acessíveis. A Matriz de Risco permite antecipar problemas e agir rapidamente, garantindo que o município ofereça serviços de saúde de qualidade, acessíveis a todos, e com diagnósticos rápidos e precisos.

Identificação do Risco	Probabilidade de	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Prevenção / Mitigação	Responsável
Falta de laboratórios interessados	Média	Alta	Alto	Divulgação ampla do credenciamento; flexibilização dentro dos limites legais; consultas prévias ao mercado	Setor de Compras / Saúde
Laboratório não atender às normas sanitárias	Média	Alta	Alto	Exigir licença sanitária atualizada; visitas técnicas; avaliação criteriosa dos requisitos	Vigilância Sanitária / Comissão
Capacidade insuficiente de atendimento	Média	Alta	Alto	Análise prévia da capacidade instalada; exigência de comprovação; cláusula contratual de desempenho	Setor Técnico da Saúde
Atrasos na entrega de resultados	Média	Alta	Alto	Monitoramento mensal de indicadores; previsão de penalidades; plano de contingência	Coordenação de Regulação
Inconsistência ou erro nos resultados de exames	Baixa	Alta	Médio-Alto	Exigir creditações (ex.: PALC, DICQ – opcional); auditorias técnicas; verificação da habilitação dos profissionais	Coordenação de Atenção à Saúde

A implementação de um plano robusto para melhorar o acesso aos exames laboratoriais, a agilidade na entrega de resultados, e a qualidade no atendimento no município representa um passo fundamental para fortalecer a saúde pública e garantir diagnósticos precisos e tratamentos eficazes. A criação de um sistema integrado de saúde, que centralize os resultados dos exames no Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP), contribui significativamente para a continuidade do



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

cuidado e a tomada de decisões clínicas mais assertivas, promovendo a equidade e universalidade características do SUS.

A redução do tempo de espera para exames e resultados é um aspecto essencial, especialmente para casos urgentes, e terá um impacto direto na melhoria da saúde da população, ao permitir diagnósticos rápidos e intervenções precoces. A integração de tecnologias, como a automação dos processos laboratoriais e o monitoramento constante dos indicadores de saúde, permitirá uma gestão eficiente dos recursos públicos, resultando em serviços mais eficazes e de qualidade.

Ao alinhar essas ações aos princípios de universalidade, integralidade e equidade do SUS, o município estará não apenas cumprindo suas responsabilidades, mas também promovendo uma saúde pública que atende a todas as camadas da população, garantindo acesso a serviços gratuitos e de qualidade.

A eficiência na gestão, com a utilização responsável dos recursos públicos, e a busca pela satisfação dos usuários devem ser pilares permanentes, sendo monitoradas e ajustadas conforme as necessidades surgirem. O fortalecimento contínuo dos indicadores de saúde resultará em melhores condições de vida para a população e na consolidação de um sistema de saúde mais resolutivo e humanizado.

Poço Fundo, 11 de Dezembro de 2025.

Andréia de Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde Poço Fundo